



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

AVISO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº 5 de 16 de janeiro de 2023**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023/CPLO/SUPEL/RO**, formalizado pelo **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0029.104502/2022-12/SEDUC/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “[...] **INABILITAR** a empresa **ZIG ELETRICIDADE E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, por não ter apresentado em sua documentação de Habilitação Atestado de Capacidade Técnica onde comprove que já executou serviços de cobertura de estrutura metálica e execução de piso granilite, contrariando o disposto no item 16.4 alínea "d", bem como Acervo técnico do profissional, execução de piso granilite. Decidiu, ainda, **HABILITAR** as empresas: **LPM PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, MADA CONSTRUÇÕES CIVIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, GARRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI, B. DE ALCÂNTARA MOURÃO, VG PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, JC CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, PILAR CONSTRUÇÕES EIRELI, PORTO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.”.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei e no site da SUPEL/RO, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco) dias úteis** após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, para querendo protocolar recurso junto a SUPEL/RO, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ou através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com, também no horário de expediente das 07h30min às 13h30min (horário local), ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas na sede da SUPEL/RO ou através de solicitação feita pelo e-mail retromencionado. Não havendo interesse das empresas em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, ressaltando que a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo recursal. Informamos, que a empresa **CONSTRUTORA MACIEL** protocolou junto a esta CPLO/SUPEL os envelopes de Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, no entanto, com base no Art. 22, § 2º da Lei 8.666/93, combinado com o item 13.1.1 do Edital, **“Poderão participar da presente licitação, somente empresas que apresentarem condições específicas relacionadas ao objeto desta licitação e que possuam no seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de acervo técnico por execução de obras ou serviços de edificação de características semelhantes ao objeto da licitação, e desde que devidamente cadastradas ou que atendam a todas as condições exigidas para o cadastramento, até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas [...]”**, a mesma encontra-se **IMPEDIDA** de participar deste certame licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no site:

www.rondonia.ro.gov.br/supel, bem como, através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com. Registra-se, que decorrido os prazos legais de recursos, as empresas serão informadas da abertura de sessão de proposta de preços, por meio do endereço eletrônico desta SUPEL/RO, acima descrito.

Publique-se:

Porto Velho/RO, 20 de março de 2023.

ERALDA ETRA MARIA LESSA

Presidente da CPLO/SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Eralda Etra Maria Lessa, Presidente**, em 20/03/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036707305** e o código CRC **8A4BD9CA**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0029.104502/2022-12

SEI nº 0036707305